

nesta cidade, pelo decreto-lei estadual nº 13.849, de 24 de
 Janeiro de 1944 em Post. de Assistência Médico-Sanitária,
 os funcionários internos do Post. de Saúde Municipal, lrs.
 Dr. Benedito Carneiro de Castro, médico-chefe, Sebastião
 Bueno de Oliveira, técnico Encetuaris, João Luciano, guarda
 sanitário e Alexandre Barros, Porteiro.

Prefeitura Municipal de Poupeira, em 31 de Maio de 1944

a) José de Castro Aguiar

Prof. Municipal

Publicado e regist. neste secretari, em 31/5/44

Publicado no jornal "Comarca de Poupeira", em 4/6/44

a) Nestor de Barros

Secretari

Decreto nº 141, de 31-5-44

O Prefeito Municipal Poupeira, de
 conformidade com o artigo 10, item IV, do decret. lei
 federal nº 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16,
 item IV, do decret. lei estadual nº 13.030, de 28 de Outubro
 de 1942:

Maria Izabel Braun,

para reger interinamente, a Escola Unif. Municipal de Artes
 Liras, até o seu definitivo provimento por concurso, percebendo
 os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Poupeira, em 31 de Maio de 1944

Segue

a) Jri de Carlos Aguiar
Pref. Municipal

Publicado e regist. visto Secretari, em 31/5/44

Publicado no jornal "Comarcas de Pompeia", em 4/6/44

a) Nestor de Barros
Secretari

Decreto n.º 142, de 31-5-44

O Prefeit. Municipal de Pompeia, de conformidade com o artigo 12, item V, do decret. lei federal no 1.202, de 8 de Abril de 1939, resolve

Nomear:

De conformidade com o artigo 16, item IV, do decret. lei estadual no 17.020, de 28 de Outubro de 1942:

João Vilarques, para exercer interinamente, o cargo de chefe da Seção de Obras visto Prefeitura, percebendo os vencimentos fixados em lei.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 31 de Maio de 1944

a) Jri de Carlos Aguiar
Pref. Municipal

Publicado e regist. visto Secretari, em 31 de Maio de 1944

Publicado no jornal "Comarcas de Pompeia", em 18/6/44

a) Nestor de Barros
Secretari